EDITAIS

***MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE***

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DA MESA

, Presidente da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que pelas horas do dia 2 de junho de 2024 se constituiu a Mesa com os seguintes membros:

Presidente Suplente Secretário Escrutinador Escrutinador

Mais faz público que nesta Mesa de Voto estão **inscritos** eleitores para votar

antecipadamente em mobilidade.

Para constar, e demais efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado à porta das instalações onde funciona esta Mesa de Voto.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

# Edital

## ALTERAÇÕES À CONSTITUIÇÃO DA MESA

, Presidente da Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que pelas horas houve alteração na constituição da Mesa pelos motivos seguintes:

A constituição da Mesa passa a ser a seguinte:

Presidente Suplente Secretário Escrutinador Escrutinador

Para constar se passou o presente edital, que vai ser afixado à porta do edifício onde

decorre esta votação.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

# Decisão da Mesa

Tendo sido apresentado por a esta Mesa de voto

a seguinte reclamação, protesto ou contraprotesto:

Deliberou esta mesa, por maioria absoluta (ou unanimidade) dos membros presentes, que:

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

# Certidão

## (DA DELIBERAÇÂO DA MESA SOBRE RECLAMAÇÕES, PROTESTOS OU CONTRAPROTESTOS)

Na sequência do requerimento elaborado por delegado (suplente) da lista , ao abrigo da alínea d) do n. º 1 do artigo 50.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, certifica-se que a mesa proferiu a seguinte deliberação:

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

# Certidão de afixação

A mesa de Voto Antecipado em mobilidade n.º

do Município de

Certifica que às horas e minutos de hoje, se faz afixar na porta principal

do edifício onde está instalada, o edital tornando público

Por ser verdade, se passa a presente certidão.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Este modelo de certidão, de carácter residual, destina-se a publicar qualquer ocorrência/deliberação da mesa cuja natureza imponha ou aconselhe a sua publicação e que não esteja expressamente prevista em qualquer outro modelo disponibilizado.

# Certidão

A solicitação do próprio certifica-se que , portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º , exerceu o direito de voto antecipado em mobilidade nesta Mesa de Voto.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão pode ser autenticada, se tal for solicitado pelo eleitor, pela Câmara Municipal.

# Certidão

## (EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE MEMBRO DE MESA)

Nos termos e para os efeitos do artigo 48.º, n.º 5, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, a pedido/requerimento de , que comprovei ser membro desta mesa de voto antecipado em mobilidade, através da apresentação do competente alvará de nomeação, certifico que o mesmo desempenhou as inerentes funções.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão é para os efeitos de prova do estipulado no artigo 48.º, n.º 5 (direito dos membros da mesa da dispensa do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no dia seguinte).

# Certidão

## (EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO/SUPLENTE DA LISTA)

Nasequência do pedido/requerimentoapresentado por , que comprovei ser delegado/suplente da lista a esta mesa de voto através da apresentação da competente credencial, certifico, para efeitos do previsto no artigo 50.º-A, n.º 2, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que o mesmo exerceu essas funções.

, de de 2024

O/A Presidente da Mesa

(assinatura)

**Nota:** Esta certidão é para os efeitos da prova referida no artigo 48.º n.º 5 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio.